



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 664/2009

"Concede Medalha Chico Xavier aq Sr. Jhon Harley
Madureira Marques e dá outras providências".

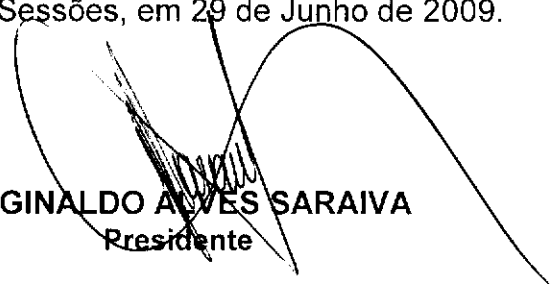
**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente
no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Chico Xavier, a Jhon Harley Madureira
Marques.

Art. 2º. A honraria será entregue em data a ser previamente agendada pela
Câmara Municipal, conforme Resolução nº 309, de agosto de 1995.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente